

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1624

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2023/GP/CMA

Arez/RN, 02 de março de 2023.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, I, item (c) da Resolução nº 01, de 07 de julho de 2006 (RICMA) e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 599/2022.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40.00	SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, em 02 de março de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 61635005